PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 190, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 185, de 17 de outubro de 2016, prorrogado pelo Decreto n.º 174, de 10 de outubro de 2018.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF GINO CHAMORRO – Microárea 1:
MICHEL APARECIDO DE OLIVEIRA – RG. 47.381.746-9 - Classificação: 2.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de novembro de 2018.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
TAQUARITUBA 08/11/18
PUBLICADO NO JORNAL
Gazeta Popular
Nº 183 17/11/18